



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2826, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece o uso de equipamento de som, mesas, cadeiras, garrafas, etc. no local do evento que acontecerá o “VERÃO DA LAGOA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - No período de 24/01/2015 a 08/02/2015, no horário de 09:00h às 22:00h, acontecerá o evento esportivo “**VERÃO DA LAGOA**” no “**AREIÃO**”, localizado na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao número 5.480 no trecho compreendido entre a Rua Paraná e a Rua Aquileu de Oliveira.

Art. 2º - Por motivo de segurança e considerando o grande público que é esperado para o evento “**VERÃO DA LAGOA**”, fica proibido, durante o período de 24/01/2015 a 08/02/2015, na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao número 5.480 no trecho compreendido entre a Rua Paraná e a Rua Aquileu de Oliveira e entornos:

- a. A utilização de mesas, cadeiras e tendas em passeios públicos;
- b. A utilização de garrafas de vidro, espetos para churrasco, objetos cortantes e ou pontiagudos, tais como: canivete, facas, etc.;
- c. A utilização de equipamentos de som cujo nível sonoro produza ruídos acima de 60 decibéis, no ambiente exterior, e que estejam instalados em automotivos, bares, restaurantes, barracas e vias públicas, sem a prévia autorização do órgão municipal competente (Alvará de Autorização).

Art. 3º - O setor de Fiscalização desta Prefeitura irá recolher o equipamento de som do cidadão ou proprietário de estabelecimento comercial que estiver descumprindo as normas deste Decreto.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de Janeiro de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal